

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREG. DE CRATEÚS, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Credenciamento, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº .00001.20260918/0001-68.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do chamamento público para credenciamento na hipótese do Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS, ESPECIALIZADAS NA CONFECCÃO, FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. SILVIO GERALDO DE FIGUEIREDO FROTA, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS..

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital de chamamento público e seus anexos, resultado do credenciamento e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO a divulgação e manutenção:

do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

CRATEÚS/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2026


Flávio Carvalho Soares
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

